



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 52 • São Paulo, sábado, 18 de março de 2017

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

### DECRETO Nº 62.520, DE 17 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Centro Socioeducativo ao Adolescente - CASA-SP visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 679.878,00 (Seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Fundação Centro Socioeducativo ao Adolescente - CASA-SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de março de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Helcio Tokeshi  
Secretário da Fazenda  
Marcos Antonio Monteiro  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de março de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
17048	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1	679.878,00
	TOTAL	1	679.878,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.243.1729.2208	ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AO SINASE		
	TOTAL	1	679.878,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
17001	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	679.878,00
	TOTAL	1	679.878,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.061.1730.1430	CONSTRUÇÃO, REFORMA FÓRUMS MINISTÉRIO		
	TOTAL	1	679.878,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
17048	FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP		
	TOTAL	1	679.878,00
	FEVEREIRO		
	TOTAL	1	679.878,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOUREO EPRÓPRIOS	FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
	TOTAL	1	679.878,00
	FEVEREIRO		
	TOTAL	1	679.878,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOUREO EPRÓPRIOS	FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
	TOTAL	1	679.878,00
	FEVEREIRO		
	TOTAL	1	679.878,00

### DECRETO Nº 62.521, DE 17 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 21.143.738,00 (Vinte e um milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de fevereiro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de março de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Helcio Tokeshi  
Secretário da Fazenda  
Marcos Antonio Monteiro  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de março de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	2	1.883.008,00
	TOTAL	2	1.883.008,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1801.4989	POLÍCIA JUDICIÁRIA		
	TOTAL	2	1.883.008,00
18005	CORPO DE BOMBEIROS		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	2	8.600.000,00
	TOTAL	2	8.600.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	2.140.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJURÍDICA	3	5.945.000,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3	515.730,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	2.060.000,00
	TOTAL	3	10.660.730,00
	TOTAL GERAL		19.260.730,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.1811.4168	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS		
	TOTAL	3	8.600.730,00
	TOTAL	3	2.060.000,00
06.182.1811.4998	COMBATE A INCÊNDIO		
	TOTAL	2	8.600.000,00
	TOTAL		19.260.730,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	2	10.483.008,00
	TOTAL	2	10.483.008,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.183.1818.5642	INTELIgÊNCIA POLICIAL		
	TOTAL	2	10.483.008,00
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	2.140.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3	6.460.730,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	2.060.000,00
	TOTAL	3	10.660.730,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.665.1819.4992	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR		
	TOTAL	3	8.600.730,00
	TOTAL	3	2.060.000,00
	TOTAL		10.660.730,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOUREO EPRÓPRIOS	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	2	10.483.008,00
	TOTAL	2	10.483.008,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.183.1818.5642	INTELIgÊNCIA POLICIAL		
	TOTAL	2	10.483.008,00
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	2.140.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3	6.460.730,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	2.060.000,00
	TOTAL	3	10.660.730,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.665.1819.4992	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR		
	TOTAL	3	8.600.730,00
	TOTAL	3	2.060.000,00
	TOTAL		10.660.730,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOUREO EPRÓPRIOS	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	2	10.483.008,00
	TOTAL	2	10.483.008,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.183.1818.5642	INTELIgÊNCIA POLICIAL		
	TOTAL	2	10.483.008,00
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	2.140.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3	6.460.730,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	2.060.000,00
	TOTAL	3	10.660.730,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.665.1819.4992	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR		
	TOTAL	3	8.600.730,00
	TOTAL	3	2.060.000,00
	TOTAL		10.660.730,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOUREO EPRÓPRIOS	FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
	TOTAL	1	679.878,00
	FEVEREIRO		
	TOTAL	1	679.878,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOUREO EPRÓPRIOS	FR	GD	VALOR
17000	SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
	TOTAL	1	679.878,00
	FEVEREIRO		
	TOTAL	1	679.878,00

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.451.400,00 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de março de 2017  
GERALDO ALCKMIN  
Helcio Tokeshi  
Secretário da Fazenda  
Marcos Antonio Monteiro  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 17 de março de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPO LITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	5.451.400,00
	TOTAL	1	5.451.400,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3703.4288	PLANEJ. GESTÃO DE AÇÕES DE TRANSPORTE		
	TOTAL	1	5.451.400,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 67 82	APORTE REC. PARCEIRO PÚBL. EM FAVOR DO PARCE	1	4.651.400,00
4 5 67 83	DESP. CONTR. PPP, EXCETO SUBV. ECONÔM, APORT	1	800.000,00
	TOTAL	1	5.451.400,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3708.2475	CONCESSÃO DA LINHA 6 - LARANJA		
	TOTAL	1	4.651.400,00
26.453.3708.2544	APOIO À PPP OPERAÇÃO DA LINHA 4 - AMAR		
	TOTAL	1	800.000,00
	TOTAL	1	5.451.400,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 67 82	APORTE REC. PARCEIRO PÚBL. EM FAVOR DO PARCE	1	4.651.400,00
4 5 67 83	DESP. CONTR. PPP, EXCETO SUBV. ECONÔM, APORT	1	800.000,00
	TOTAL	1	5.451.400,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3708.2475	CONCESSÃO DA LINHA 6 - LARANJA		
	TOTAL	1	4.651.400,00
26.453.3708.2544	APOIO À PPP OPERAÇÃO DA LINHA 4 - AMAR		
	TOTAL	1	800.000,00
	TOTAL	1	5.451.400,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 67 82	APORTE REC. PARCEIRO PÚBL. EM FAVOR DO PARCE	1	4.651.400,00
4 5 67 83	DESP. CONTR. PPP, EXCETO SUBV. ECONÔM, APORT	1	800.000,00
	TOTAL	1	5.451.400,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3708.2475	CONCESSÃO DA LINHA 6 - LARANJA		
	TOTAL	1	4.651.400,00
26.453.3708.2544	APOIO À PPP OPERAÇÃO DA LINHA 4 - AMAR		
	TOTAL	1	800.000,00
	TOTAL	1	5.451.400,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSÁIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 67 82	APORTE REC. PARCEIRO PÚBL. EM FAVOR DO PARCE	1	4.651.400,00
4 5 67 83	DESP. CONTR. PPP, EXCETO SUBV. ECONÔM, APORT	1	800.000,00
	TOTAL	1	5.451.400,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3708.2475	CONCESSÃO DA LINHA 6 - LARANJA		
	TOTAL		